

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Da Sra. BRUNA FURLAN e Da Sra. MARA GABRILLI)

Requer a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para debater a Convenção Interamericana sobre a proteção dos Direitos Humanos da pessoa idosa.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, seja realizada, em data a ser oportunamente marcada, Audiência Pública conjunta desta Comissão com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para debater a Convenção Interamericana sobre a proteção dos Direitos Humanos da pessoa idosa, com a participação de:

- Representante do Ministério de Direitos Humanos;
- Representante do Ministério das Relações Exteriores;
- Representante da Organização dos Estados Americanos.

— Renata Flores Tibyriçá. Defensora Pública do Estado de São Paulo. Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com deficiência

JUSTIFICAÇÃO

A Convenção Interamericana sobre a proteção dos direitos humanos da Pessoa Idosa, da Organização dos Estados Americanos (OEA) é

um relevante instrumento para os Estados e governos atuarem na proteção das pessoas idosas.

A convenção foi aprovada em junho de 2015, constituindo-se no primeiro tratado internacional que regulamenta sistematicamente os direitos humanos das pessoas idosas.

É indispensável que o Brasil ratifique essa Convenção, para que os direitos dos idosos sejam assegurados em sua plenitude. Assim, a realização da audiência conjunta entre a CREDN e a CIDOSO pode desempenhar relevante papel no esclarecimento do conteúdo da Convenção e na mobilização para sua efetiva ratificação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputada BRUNA FURLAN

Deputada MARA GABRILLI